

PORTARIA

Nº 48/2022

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A VEREADORA MARLI BRUNO QUADROS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das férias regulamentares a **MARLI BRUNO QUADROS**, Matrícula nº. 353, em caráter eletivo ao cargo de VEREADORA, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 – 31/12/2021, sendo que ficará o gozo a partir de 14/12/2022 a 27/12/2022, retornando suas funções dia 28/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 14 de dezembro de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS**, CPF: 783.32*. **2- *4 em 14/12/2022 18:04:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1837.1304.501Z.X66V.8030, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **44D5F**. Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 48/2022**.

Confeccionado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2- *6 , em 14/12/2022 11:11:20, contendo 119 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1130.1211.419R.W028.5080



1130.1211.419R.W028.5080